



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Comissão Permanente de Licitação**

<b>Processo Administrativo nº</b>	:	0004625-49.2018.8.01.0000
<b>Local</b>	:	Rio Branco
<b>Unidade</b>	:	CPL
<b>Interessado:</b>	:	Supervisão de Apoio Logístico às Unidades Jurisdicionais e Administrativas - SUPAL
<b>Assunto:</b>	:	Aquisição eventual e futura de água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico de 20 litros, garrafa PET de 500 ml e vasilhame com capacidade para 20 litros para a Comarca de Rio Branco.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 59/2018, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0479515), Resultado por Fornecedor (doc. 0479517) e Termo de Adjudicação (doc. 0479518), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa F P MENEGASSI COM. IMP E EXP - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.384.086/0001-00, com valor global de R\$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais) para o grupo 1.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente**, em 21/11/2018, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0500926** e o código CRC **9277FEE5**.

0004625-49.2018.8.01.0000

0500926v3